CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____/ 2025 -0389/2025

Dispõe sobre a reforma da EMEIEF Jornalista Durval Aires, localizado na Rua do Sol 1, 548 - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 60766-540, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza, 06 de 02 de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
13:00
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0389/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Dispõe sobre a reforma da EMEIEF Jornalista Durval Aires, localizado na Rua do Sol 1, 548 - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 60766-540, na forma que indica.

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a executar a reforma da EMEIEF Jornalista Durval Aires, localizado na Rua do Sol 1, 548 - Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, 60766-540.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei. ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa ora apresentada tem por objetivo, atender uma antiga reivindicação da comunidade do bairro e dos profissionais que atuam neste importante equipamento público.

O objetivo visa regenerar, revitalizar e recuperar toda a edificação para manter a escola sempre conservada, permitindo que os profissionais tenham condições de dar um aprendizado mais eficaz e maior promoção da vida nesse espaço público, trazendo um impacto social importantíssimo a todos.

Acreditamos que esta reforma servirá de incentivo para uma participação maior dos alunos e da comunidade em todos os aspectos, principalmente cultural, esportivo e de lazer, possibilitando um desenvolvimento integral.

Por fim, se faz necessário que este pleito seja urgentemente atendido.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE